



Sabará, 06 de março de 2018.

Ilmo. Sr.  
Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Tendo em vista a finalização do prazo de 5 (cinco) dias úteis da Notificação extra judicial, entregue as empresas para adequação aos itens previstos no edital de licitação do Pregão Presencial 005/2018 informamos que:

- A empresa Thiago Tadeu dos Reis, vencedora dos Lotes 1 e 5– não se pronunciou quanto a notificação, não tendo realizado as adequações solicitadas;
- A empresa Coopersaba, vencedora dos Lotes 2 e 6 – realizou dentro do prazo as adequações solicitadas;
- A empresa José Rodrigues Lima, vencedora do Lote 3 – não realizou as adequações;
- A empresa MSM Transportes, vencedora do Lote 4 – não realizou as adequações;



Em anexo encaminhamos planilhas com as pendências existentes por Lote.

Solicitamos orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização e adequação as exigências do edital de licitação.

Na certeza de seu apoio, antecipo agradecimentos e aguardo as indicações ora ressaltadas.

Atenciosamente,

Karina de Castro Campolina  
Transporte Escolar

Martha Luzia Del Rio Hamacek  
Secretária Municipal de Educação